



DECRETO Nº. 082/2025

DE 15 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 15/05/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **Zenilda dos Santos Mendonça**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **126/2025 – FME**, datado de 07 de abril de 2025, firmado com **Zenilda dos Santos Mendonça**, inscrito no CPF nº 018.990.651-05, e Cédula de Identidade nº 200.1974 2º Via – SSP-TO, com o cargo de **Monitor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal